



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0057/2019, de 05 de fevereiro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23091.012764/2016-47;

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 003/2019, de 28 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Rosilda Sousa Santos**, matrícula SIAPE nº 2061336, professora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, no período de 23 de janeiro de 2019 a 22 de julho de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia de Processos, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, em Campina Grande/PB.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 23 de janeiro de 2019.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor